

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN SEI Nº 6934 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025**

**DESIGNA FISCAL PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA
EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO Nº 119/21.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-150159/005361/2023, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Renan Franco Rabelo, Id. Funcional nº 4409343-8, Assistente III, em substituição ao servidor Roberto Lanzellotti, Id. Funcional nº 4400347-1, como Fiscal, sendo responsável pelas atividades referentes ao acompanhamento da execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 119/21, firmado com a Myriad Tecnologia e Informação Sociedade Limitada Unipessoal - em Recuperação Judicial.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30/09/2025, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2025.

RODRIGO DIAS COELHO
Presidente do DETRAN/RJ